REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

II

Série

Número 148

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Aviso n.º 278/2025

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Tiago André Fernandes Alves, na carreira e categoria de técnico superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, ficando afeto à Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Aviso n.º 279/2025

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Sofia Rubina Rodrigues Rocha, na carreira e categoria de assistente técnico, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 280/2025

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Análises de Resíduos e Contaminantes da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Aviso n.º 278/2025

Sumário:
Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Tiago André Fernandes Alves, na carreira e categoria de técnico superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, ficando afeto à Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Texto:

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e considerando ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5, do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo diploma supracitado, torna-se público que, o Licenciado Tiago André Fernandes Alves, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior com licenciatura em Direito, aberto pelo Aviso n.º 707/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, 2.º Suplemento, de 29 de dezembro, tendo a avaliação atribuída relativa ao período experimental sido homologada por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, de 14 de agosto de 2025, em substituição do Secretário Regional da Economia, ficando abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, e afeto à Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de técnico superior.

Secretaria Regional de Economia, 18 de agosto de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes

Aviso n.º 279/2025

Sumário:
Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Sofia Rubina Rodrigues Rocha, na carreira e categoria de assistente técnico, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Texto:

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e considerando ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5, do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo diploma supracitado, torna-se público que, a trabalhadora Sofia Rubina Rodrigues Rocha, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 708/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, 2.º Suplemento, de 29 de dezembro, tendo a avaliação atribuída relativa ao período experimental sido homologada por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, de 14 de agosto de 2025, em substituição do Secretário Regional da Economia, ficando abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, e afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de assistente técnico.

Secretaria Regional de Economia, 18 de agosto de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 280/2025

Sumário:
Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Análises de Resíduos e Contaminantes da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal.

Texto:

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 23 de julho de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Análises de Resíduos e Contaminantes, da Direção Regional de

Veterinária e Bem-Estar Animal, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante da alínea k) do artigo 2.º e do artigo 13.º do Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 229, 3.º Suplemento de 7 de dezembro de 2020, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 237, Suplemento de 18 de dezembro de 2020, e alterado pelo Despacho n.º 332/2022, de 16 de setembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 175, de 16 de setembro de 2022.

2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Análises de Resíduos e Contaminantes, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, estabelecidas no artigo 13.º do referido Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro, e alterado pelo Despacho n.º 332/2022, de 16 de setembro.

3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Divisão de Análises de Resíduos e Contaminantes, nomeadamente as previstas no artigo 13.º do Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro, e alterado pelo Despacho n.º 332/2022, de 16 de setembro;
b) Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
c) Capacidade de Liderança;
d) Capacidade de Comunicação;
e) Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.

5 - Local de Trabalho - Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar, localizada no Funchal.

6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço de correio eletrónico e número de telefone, se o tiver);
b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
c) Habilitações Literárias;
d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
e) Indicação se autoriza a realização de notificação por correio eletrónico.

9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Análises de Resíduos e Contaminantes, nomeadamente as previstas no artigo 13.º do

Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 229, 3.º Suplemento de 7 de dezembro de 2020, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 237, Suplemento de 18 de dezembro de 2020, e alterado pelo Despacho n.º 332/2022, de 16 de setembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 175, de 16 de setembro de 2022, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

10 - Composição do Júri:

Presidente:
- Dr. Daniel Alexandre Maia Bravo da Mata, Diretor Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal.

Vogais efetivos:
- Dr. Marco Paulo de Sousa, Chefe de Divisão de Vencimentos, do Gabinete do Secretário Regional (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr.ª Neide Natacha Frango de Gouveia, Diretora de Serviços dos Laboratórios Agrícolas e Agroalimentares, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal.

Vogais suplentes:
- Dr.ª Patrícia Romana Sena Santos Neves, Chefe de Divisão de Controlos e Licenciamentos Agroalimentares, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal; e
- Eng.º Manuel José Faria de Aguiar, Chefe de Divisão de Sistemas de Incentivos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 18 de agosto de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Sara Mónica Fernandes da Silva Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)